

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memorando 041102/2019-SEMED

Capitão Poço - PA, 04 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo  
Prefeito Municipal  
Sr. João Gomes de Lima

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de darmos continuidade em mantermos o bom funcionamento desta Secretaria quanto aos serviços cotidianos, temos a informar a V. Exa., os quantitativos de veículos para que sejam locados, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**03 (Três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:**

- 01 (um) para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a serviços na condução do Secretário da mesma.
- 01 (um) para transporte da equipe Pedagógico na Zona Urbana e Zona Rural.
- 01 (um) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação quantos aos serviços necessários nas escolas municipais, quanto a equipe de manutenção das escolas

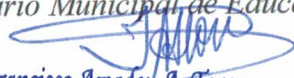
**02 (dois) locações de veículo  $\frac{3}{4}$ , carroceria Baú em Alumínio no mínimo 4 toneladas, tipo Mercedes Bens 710 ou similar.**

- 01 (dois) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente ao transporte da Merenda Escolar,
- 01 (um) Para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, referente condução de diversos materiais para manutenção das escolas municipais.

Certos de vossa atenção, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente

Francisco Amadeu Alves Torres  
Secretário Municipal de Educação



Francisco Amadeu A. Torres  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. Nº 066/2017

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Memorando 111103/2019

Capitão Poço - PA, 11 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo  
Prefeito Municipal  
Sr. João Gomes de Lima

Senhor Prefeito,

Pelo presente vimos ate a V.Exa., solicitar a abertura de processo administrativo, com intuito de que se faça locação de veículos para o funcionamento de diversos serviços desta Secretaria quanto a sua manutenção, conforme se especifica a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**11 (onze) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo.**

- 02(dois) veículos automóveis para atendimento da atenção básica, destinados ao transporte de profissionais de saúde (Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e etc) na sede do Município, para Centros de atendimentos no interior do Município;
- 01(um) veículo automóvel para condução de pacientes de caráter urgência, da Vila do Arauaia com destino a outros centros de saúde ou a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Iacaiaca do Pedoca a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Igarapé - Açú a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Pacui Claro a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel para uso de centro de endemias do Município.
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Piri a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Induazinho a Sede do Município;
- 01(um) veículo automóvel na condução de pacientes da localidade de Santa Luzia a Sede do Município;
- 01 (um) veículo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serviços na condução do Secretário da mesma.

Arthur da Silva Medeiros de Farias  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Memorando 121104/2019-SEMAP

Capitão Poço - PA, 12 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo  
Prefeito Municipal  
Sr. João Gomes de Lima

Senhor Prefeito,

Visto que esta Secretaria tem a necessidade de veículos para manter seu programa para o atendimento a nossa população e em especial aos mais carentes, venho encaminhar listagem de necessidade para locação de veículos para o ano de 2019 conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

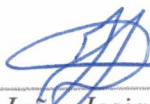
**03 (Três) veículos para transporte de 4 passageiros + o condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo Gol ou similar, sendo:**

- 01(um) veículo automóvel para o atendimento do CREAS, quanto as suas atividades;
- 01(um) veículo automóvel para o atendimento CRAS VOLANTE, em diversas funções diárias;
- 01(um) veículo automóvel para o atendimento na condução de Assistentes Social.

Esta Secretaria fica a disposição para quaisquer esclarecimento quanto ao pleito.

Certos de vossa atenção, renovamos votos de elevada estima.

Respeitosamente



João Josiano Sena de Lima  
Secretário Municipal de Assistência Social